



SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 078/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminho para apreciação o projeto de lei para autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na importância de 8.000,00 (oito mil reais), para atender a Secretária Municipal Gabinete.

Informamos qual tal remanejamento se faz necessário para suprir a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal para que possa dar continuidade nas emendas com assinaturas de convênios, conforme ofícios anexos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de novembro de 2019.



CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Sebastião Costa Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000

Fone /Fax (69) 3642-2201/2200 - E-mail: cmg@cmg.ro.br



Exercício: 2019

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 78/2019

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) PREFEITO de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 8.000,00 (oito mil reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SEMUG	
7 - 3.3.90.14.00.00 10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Total Suplementação:		8.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SEMUG	
9 - 3.3.90.33.00.00 10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
Total Redução:		8.000,00



Exercício: 2019

Page 2 of 3

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,
Estado de Rondônia, em 14/11/2019.



CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Exercício: 2019

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 78/2019

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente



CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Memorando 0176/Gabinete/2019.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de novembro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Gabinete

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

Ilmo Senhor;

O Gabinete do Prefeito através da Secretaria de Gabinete vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a gentileza em efetuar alteração no orçamento municipal para que o Senhor Prefeito possa dar continuidade nas demandas com assinaturas de convênios no Estado e demais servidores da Secretaria de Gabinete que necessite viajar a trabalho, conforme especificado abaixo;

ANULA GABINETE

Manutenção da SEMUG

009	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
Total de Anulação		8.000,00

SUPLEMENTA GABINETE

Manutenção da SEMUG

007	3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoa Civil	8.000,00
Total de Suplementação		8.000,00


Marta Joelma M. Pinheiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria 078/SEMUG/2019


Recebido: 14/11/19
às 11h23min.
